DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE

SANTO EXPEDITO

Quinta-feira, 04 de abril de 2024 Ano V | Edição nº 812



SUMÁRIO

MUNICÍPIO DE

SANTO EXPEDITO

Poder Executivo 3
Atos Oficiais 3
Outros atos oficiais 3
Licitações e Contratos 4
Extrato 4
Outros Atos 4
CONVOCAÇÃO 4

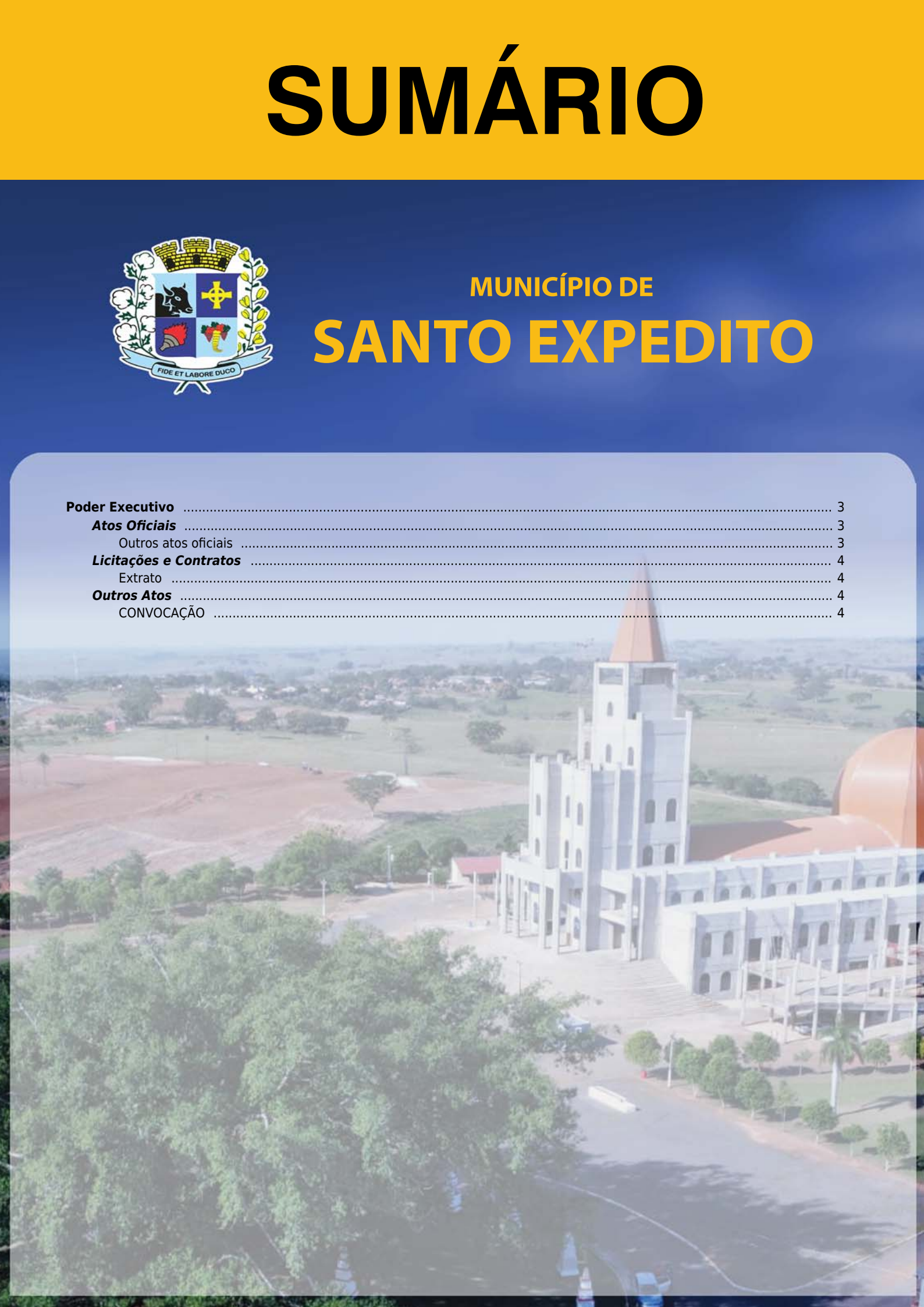

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Outros atos oficiais

Município de Santo Expedito
Estado de São Paulo
Avenida Barão do Rio Branco nº 472 - CEP 19190-000 - Fone/Fax (18) 3267-1121
CNPJ: 46.439.113/0001-99

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2023.

Portaria nº 411, de 15 de dezembro de 2023.

Interessado/Processado: Selma Breschi Ribeiro.

Assunto: Processo Administrativo Disciplinar.

JULGAMENTO

Vistos e examinados os autos do processo em epígrafe, instaurado a fim de apurar a existência de responsabilidade funcional da servidora **SELMA BRESCHI RIBEIRO**, pela conduta de "*maltrato aos alunos, com comportamento excessivo na contenção dos alunos e utilização de apelidos*" em violação ao art. 176, inciso XI, da Lei Municipal nº 001/2005 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Santo Expedito).

ACATO e **HOMOLOGO** o relatório final de fls. 111 a 112 da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, adotando ainda os seus fundamentos para o fim de **JULGAR** pelo reconhecimento da responsabilidade da servidora **SELMA BRESCHI RIBEIRO**, por violação ao inciso V, alínea "a" e "g" e inciso VI, ambos do Contrato de Prestação de Serviços e do art. 176, inciso XI, cumulado com art. 177, inciso XI, da Lei Municipal nº 001/2005, por manter um comportamento incondizente com a qualidade do serviço público e cidadã, uma vez que ficou comprovada a autoria e culpabilidade da servidora processada, a quem deve ser **rescindido imediatamente o contrato temporário junto a administração**, conforme instrução produzida nos autos e razões do relatório final.

Diante da comprovação de responsabilidade funcional e da conduta imputada a servidora **SELMA BRESCHI RIBEIRO** aplique-se a **pena de rescisão de contrato**, nos termos do art. 190, incisos V e IX, da Lei nº 001/2005.

DETERMINO que seja anotado no prontuário da servidora para fins de registros de antecedentes.

REGISTRE-SE, e NOTIFIQUE-SE os interessados.

Santo Expedito, 28 de março de 2024.

ANDERSON JOSÉ BETIO
PREFEITO MUNICIPAL

"Cidade Simpatia, Capital da Fé"
Distrito Lei 233 de 24/12/1948 / Município Lei 5121 de 31/12/1958
htpp://www.santoexpedito.sp.gov.br

Licitações e Contratos

Extrato

MUNICÍPIO DE SANTO EXPEDITO
Estado de São Paulo

EXTRATO DO CONTRATO Nº 15/2024

Contratante: Município de Santo Expedito
CNPJ: 46.439.113/0001-99
Contratada: **MATOS REPRESENTAÇÕES ARTISTICAS LTDA**
CNPJ: 18.006.731/0001-00
OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE SHOW COM O ARTISTA MILIONÁRIO PARA A PROGRAMAÇÃO EM COMEMORAÇÃO DO ANIVERSÁRIO DOS 66 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLITICO ADMINISTRATIVO DA CIDADE DE SANTO EXPEDITO A SER REALIZADO NO DIA 13 DE ABRIL DE 2024**
Valor Total: R$ 23.000,00 (vinte e três mil reais)
Vigência: 90 dias.
Amparo Legal: Lei Federal nº 14.133/2021
Data da Assinatura:02/04/2024

.....

MUNICÍPIO DE SANTO EXPEDITO
Estado de São Paulo

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 52/2023

Contratante: **Município de Santo Expedito**
CNPJ: 46.439.113/0001-99
Contratada: **COOPERATIVA DOS CATADORES(A) DE MATERIAIS RECICLAVEIS DE SANTO EXPEDITO/SP-COOPEX**
CNPJ: 51.850.959/0001-57
OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem como objeto proceder com a alteração de cláusulas contratuais de acordo com a solicitação do Gestor do contrato.
Amparo Legal: Lei Federal nº 8.666/93
Data da Assinatura: 28/03/2024

.....

Outros Atos

CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Educação, para atender o Decreto N° 3.020 de 16 de Agosto 2023, CONVOCA os candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado 003/2023 de 21 de Agosto de 2023, a comparecer no prazo de até 15 (quinze) dias, contados a partir da publicação desse Edital, no local abaixo mencionado, a fim de manifestar interesse pela vaga oferecida. O ato de nomeação ocorrerá a partir da data de comparecimento do candidato, ressalvando que o não comparecimento no prazo estipulado acima, presumir-se-á o desinteresse pela vaga, permitindo à Administração Municipal realizar a convocação do próximo candidato, respeitando a ordem de classificação no certame. No ato, o candidato deve apresentar os documentos originais do R.G. e C.P.F.

Na impossibilidade de seu comparecimento, poderá fazer se representar por procurador devidamente credenciado nos termos da Legislação.

Local para comparecimento e anuência da vaga: DEPARTAMENTO DE EDUCACÃO - Paço Municipal. Avenida Barão do Rio Branco, nº 472 – Centro. Horário: das 8:00h às 11:00h e das 13:00h às 16:00h.

Professor de Creche: 40 horas.

Nº de inscrição	Nome	Pontuação	Ordem de Classificação
10	Maria Aparecida Vieira de A. Santos	19,745	7º

O presente Edital está disponível no site oficial da prefeitura Municipal de Santo Expedito: (http://www.santoexpedito.sp.gov.br/).

Santo Expedito, 04 de abril de 2024.
JOSIANE DO NASCIMENTO SANTANA
Dirigente Municipal de Educação

.....